



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 72/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar do Curso Oficina de ideias Legislativas Municipais + Técnica Legislativa, que será realizado em Curitiba pela CEAP. O custo estimado de transporte de R\$ 229,06 (duzentos e vinte e nove reais e seis centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, com motorista de acordo com os Protocolo 660.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	2	R\$ 936,36

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2022.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	18	de novembro de 2022
Edição nº	2493	Página 11